



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 008/2016

DADOS DO PROJETO:

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Incentivo: | Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte |
| Título do projeto: | Competições Internacionais de Canoagem |
| N° do processo ME: | 58.701.003622/2015-67 |
| SLIE: | 1510116-99 |
| Data da publicação no DOU: | 11 de Abril 2016 |
| Resumo das atividades do projeto: | O desenvolvimento deste projeto pretende custear a participação dos atletas convocados para as Seleções Nacionais de Canoagem Slalom, Canoagem Velocidade e Paracanoagem em 36 eventos internacionais do calendário oficial das modalidades, na categoria de esporte de rendimento. |

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s):

I - OBJETO

1.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços, consiste na aquisição de calçados (TÊNIS) para os atletas utilizarem em viagens, treinos e competições, conforme especificações no quadro abaixo e demais constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** que se encontra ao final desta cotação:

| Bens | Descrição | Quantidades |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Tênis anti-impacto | Tênis Anti-impacto, com amortecimento, para utilização em viagens, treinamentos e competições. | 559 Pares |

1.2 As propostas deverão conter os seus valores de acordo com o valor unitário do par e também informar o valor global para 559 pares, tendo em vista que a CBCa fará a aquisição dos mesmos de acordo com a programação constante no termo de referência – anexo I deste edital.

1.3 A empresa deverá fornecer os calçados com o valor fixo para cada par conforme sua proposta



de preço de acordo com a necessidade da contratada, sendo que o período de vigência desse contrato será de até 2 (dois) anos.

1.4 Os tamanhos dos pares a serem adquiridos a cada leva, serão informados após o certame tendo em vista que aguardam definição final.

II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Fernanda Sabim, ou via e-mail, para os endereços eletrônicos: compras@canoagem.org.br, ou até as 10:00 horas do dia 03/06/2016.

2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

2.3 As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

A. DADOS DO SOLICITANTE:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR

B. DADOS DO CONVÊNIO:

Título do projeto: Competições Internacionais de Canoagem

Nº do processo ME: 58.701.003622/2015-67

SLIE: 1510116-99

C. DADOS DO OFERTANTE:

Identificação do fornecedor (razão social)

Papel timbrado

Número CNPJ;

Endereço completo

Telefone/fax

E-mail

D. DESCRIÇÃO

Detalhar o serviço/produto, em conformidade com o objeto do citado neste documento

Valor unitário (por par):

Valor Total para a quantidade global solicitada (559 pares):

*Informar valores com a taxa de entrega:

E. PAGAMENTO

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados por leva.

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping

F. EMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes DD/MM/AAAA.

G. CONTATO

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

H. PRAZO DE ENTREGA

Descrever os prazos de entrega do serviço/produto a serem entregues

I. ENTREGA

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos e frete.

L. PRAZO DE VALIDADE

A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

III – EXAME DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A Entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta Cotação Prévia de Preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.

IV – DOCUMENTAÇÃO

4.1 Para ser declarado vencedor, o ofertante da melhor proposta, nos termos do item III desta Cotação Prévia, deverá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis após o contato do comprador a seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE):

1. Ato constitutivo (contrato social);
2. Comprovante de inscrição no CNPJ;
3. Documentos do representante legal do ofertante (CPF e RG)
4. Certidões Negativas: INSS/Tributos Federais e Dívida Ativa da União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Municipal e Estadual.



4.2 O resultado do procedimento será divulgado até o dia 09/06/2016 no site da Entidade, na sessão de compras.

4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a Cotação Prévia de Preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

4.4 O ofertante vencedor deverá mensalmente apresentar, comprovantes da quitação das obrigações trabalhistas vencidas, especialmente, do pagamento dos salários/remuneração e da entrega dos vales transporte e auxílio-alimentação de todos os empregados da ofertante, que trabalharam na execução dos serviços e outros quando solicitado pela Entidade e constantes no contrato a ser firmado.

V- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de Cotação Prévia de Preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, hospedagem e alimentação que porventura sejam necessários a completa execução do objeto deste edital.

5.4 O pagamento pela prestação dos serviços previstos neste Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, durante o curso da execução dos trabalhos. Situações excepcionais poderão ser analisadas pela Entidade e decididas a seu critério.

5.5 O ofertante deverá possuir todas as licenças, inscrições e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto desta Cotação Prévia de Preços.

5.6 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços e no formulário que o integra.

5.7 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083 2600 ou do endereço eletrônico: compras@canoagem.org.br.

Curitiba, 20 de maio de 2016.

João Tomasini Schwertner
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

1. Especificação

Aquisição de tênis anti impacto, com amortecimento, para utilização em viagens, treinamentos e competições.

Tipo de pisada Neutra

Material: Sintético ou outros, sendo que serão avaliados pela equipe técnica para aferição de qualidade.

Temperatura interna do calçado: A variação e temperatura não deverá ultrapassar 5,5°C conforme determinação da ABNT: NBR 14835:2008

Índice de amortecimento do calçado:

Nível de conforto do índice de amortecimento do calçado Pontuação

Índice de amortecimento (%)

Confortável $9 \geq 50\%$

Normal $5 \geq 35$ a < 50

Desconfortável $1 < 35$

2. Programação de compra:

| Maio/Junho 2016 | Agosto 2016 | Dezembro 2016 | Julho 2017 | Novembro |
|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| 100 pares de tênis | 117 pares de tênis | 163 pares de tênis | 58 pares de tênis | 121 pares de tênis |

3. Tabela de medidas dos calçados a serem fornecidos

3.1 Os tênis a serem adquiridos pela CBCa deverão constar com a tabela de medidas abaixo, sendo que deverão ser oferecidos nas propostas dois modelos um masculino e um feminino:

| |
|--------|
| BRASIL |
| 34 |
| 35 |
| 35 |
| 39 |
| 40 |
| 41 |



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



| |
|----|
| 42 |
| 43 |
| 44 |
| 45 |
| 46 |
| 47 |

4. Informações gerais

Os calçados fornecidos a CONTRATADA deverão conter um prazo mínimo de 3 meses de garantia, e deverão seguir a regulamentação da ABNT.

ABNT NBR 14834:2008 – Conforto do calçado – Requisitos e Ensaio; ABNT NBR 14835:2008 Calçados - Determinação da massa do calçado; ABNT NBR 14836:2008 Calçados- Determinação dinâmica da distribuição da pressão plantar; ABNT NBR 14837:2008 Calçados -Determinação da temperatura interna do calçado; ABNT NBR 14838:2008 Calçados – Determinação do índice de amortecimento do calçado; ABNT NBR 14839:2008 Calçados – Determinação do índice de pronação do calçado e ABNT NBR 14840:2008 Calçados - Determinação dos níveis de percepção do calce.

A grade para compra poderá sofrer alterações, sendo que estas serão informadas ao fornecedor com a antecedência.

A taxa para as respectivas entregas dos calçados já deverá constar na proposta de preços do fornecedor.

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping